



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2660 de 23/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	189	R\$ 300.000,00
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	SEMFA	299	R\$ 100.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 250.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	917	R\$ 70.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 1.100.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 189, 775, 917 e 1311 são para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 299 é para atender a Obrigações Patronais.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA